



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 030 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 030 de 26 de novembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Institui o plano municipal pela primeira infância do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências.*

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

A proposta apresentada visa regulamentar o plano municipal da primeira infância.

Analisando o projeto, **quanto ao aspecto financeiro, o plano Municipal determina que cada secretaria responsável pelo atendimento da criança na primeira infância deverá assegurar dotação orçamentária específica para o financiamento dos programas, serviços e ações previstos no Plano Municipal pela primeira infância.**

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

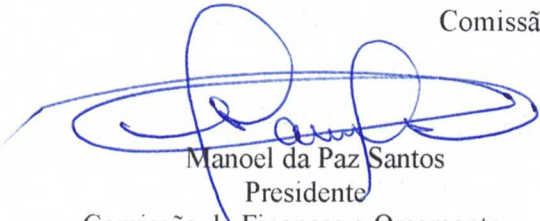
III- Decisão da Comissão

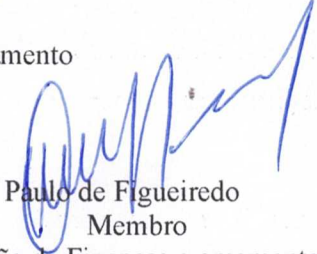
Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 030 de 26 de novembro de 2024 de autoria do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 09 de dezembro de 2024.


Edmilson Prates de Souza
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Paulo de Figueiredo
Membro
Comissão de Finanças e orçamento